**DECRETO Nº 365 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, a merecer regulamentação em âmbito municipal.

**RESOLVE:**  
 **Art. 1°.** Fica nomeada a Comissão Municipal de Trânsito, constituída pelos seguintes membros:

1. Representantes das entidades representativas:

- Polícia Civil: Luciano De Araújo

- Policia Militar Sarg.: Sergio Antônio Haas

1. Representante Da Administração

- Juleide Piccinin Wickert

- Ilaine Maite Amann

1. Representante Da Secretaria De Obras E Serviços Urbanos:

- Pedro Rezende

- Vanessa Batistello

1. Representante Da Assessoria Jurídica Da Fazenda/ Tributação Do Município:

- Dircela Valentini Gerhard

- Tiago Alberto Da Cruz

- Vanusa Maschio

1. Representante Dos Agricultores:

- Rudimar Reichert

-Geri Marcos Signor

1. Representante Do Comércio

- Marcos Luis Cima

**Art. 2º** - A vigência do mandato da comissão acima nomeada, será pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da publicação do presente decreto.

§ 1º - Os membros titulares da comissão elegerão:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Vice-Presidente;

III – 01 (um) Secretário;

IV – 01 (um) Segundo-Secretário.

**Art. 3°.** Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes, sem custo para o Município publicação.

**Art. 4°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 15 de dezembro de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**ILAINE MAITE AMANN**

Diretora de Administração